EDITAL 052/2025 - GR/UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Doutorado em Educação em Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital

1, PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia – PPGEEC/UEA pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução nº. 007/2025 -CPPG/UEA) em consonância à proposta de curso aprovada e reconhecida pela **Portaria MEC Nº 113, de 17 de fevereiro de 2025**

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião do colegiado do Programa e por um membro externo;

1.2 As atividades acadêmicas do Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA, na Escola Normal Superior em Manaus/AM;

1.3 Informações sobre o Curso e processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica: www.uea.edu.br (http://selecao1.uea.edu.br/), na Pós-Graduação Stricto Sensu ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.4 Denominação: Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia.
1.5 Área de Concentração: Ensino
1.6 Público-alvo: Portadores de diploma de mestrado reconhecido pelo MEC
1.7 Linhas de Pesquisa:
1.7.1 Linha I - Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.
1.7.2 Linha II -Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo:

3.1.1 **Linha I -** Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

DOCENTES		TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
01	Dr. Alcides Castro Amorim Neto	Ensino e Pesquisa em Matemática: Estudos de processos teóricos-metodológicos. Formação de professores de Matemática.	01
02	Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	O desenvolvimento de habilidades , metodologias Ativas e o STEAM no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciências	01
03	Dra. Lucinete Gadelha da Costa	Investiga o currículo no Ensino Básico e no processo de formação de professores no desenvolvimento do Ensino de Ciências no contexto amazônico com ênfase na Educação do campo, das águas e das florestas.	01
04	Dr. Mauro Gomes da Costa	Pesquisas com abordagens sócio- históricas e filosóficas das ciências no Ensino de ciências e suas interfaces com os conhecimentos indígenas.	01
05	Dra. Maria Clara Forsberg	Cognição e Formação de Professores de Ciências: da interculturalidade à sustentabilidade socioambiental.	01
06	Dra. Mônica de Oliveira Costa	Estudos que envolvam a formação docente e/ou currículos que articulem Educação em Ciências, Práticas de Subjetivação e Narrativas Autobiográficas no viés pós-estrutural	01
	Total		**06**

3.1.2 **Linha II** – Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais

DOCENTES		TEMA DE PESQUISA	VAGAS
01	Dr. José Vicente de Souza Aguiar	Estudos a partir das temáticas saberes tradicionais, ensino em espaços formais e não formais com mobilizações dos aportes conceituais fenomenológicos, ou da filosofia da diferença e ou de bergsonianos considerando as operacionalidades desses conceitos para pensar o Ensino de Ciências.	01
02	Dr. José Camilo Ramos de Souza	Estudos de construção de cartografia plural articulando aos saberes tradicionais e locais em espaços não formais e territórios vividos (escola e comunidades ribeirinhas amazônicas) em Ensino de Ciências	01
03	Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	Estudos que articulem o ensino e/ou a aprendizagem matemática com práticas socioculturais, que mobilizem saberes da tradição em espaços formais e/ou não formais, considerando princípios da Etnomatemática e fundamentos teóricos da Teoria da Complexidade.	01
04	Maud Rejane de Castro e Souza	Estudos e desenvolvimento do conhecimento e da prática relacionada às temáticas das diferentes abordagens	01

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

		metodológicas de Ensino de Ciências em espaços formais e não formais com aportes nas teorias cognitivas e metacognitivas e ou da filosofia da Ciências de Thomas Kuhn considerando a construção da cidadania do homem amazônico.	
05	Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Processos Metodológicos com Metodologias Ativas no Ensino de Ciências em Espaços Não Escolares	01
	TOTAL		**05**

3.2 Número de vagas oferecidas: **11**

3.2.1 Das 11 vagas oferecidas, **06** vagas serão destinadas para **ampla concorrência**.

3.2.2 Das 11 vagas oferecidas, **02** vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem **Pessoa com Deficiência (PcD)**

a) Considerando que no Estado do Amazonas, recentemente foi publicada a Lei nº. 5.296, de 3 de novembro de 2020 que alterou a Lei nº. 241/2015, serão destinadas para cotas, 20% do total de vagas definidas no item 3.2 para as pessoas com deficiência (PcD).

O (a) candidato(a) a vaga de cota na condição de pessoa com deficiência (PcD) deve enviar o **Anexo II** do presente edital no momento da inscrição via formulário online (https://forms.gle/mYygh5vTXGPNPZP46).

b) O (a) candidato para a vaga de PcD, aprovado e classificado nesse processo de seleção, deverá comprovar sua condição de PcD no ato de sua matrícula no Programa, conforme item 11 da Admissão;

c) O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.2.3 Das 11 vagas oferecidas, **02** serão destinadas para candidatos(as) que se autodeclararem **negros(as) – pretos/as e pardos/as, indígenas, pessoas trans (travestis, transexuais e transgénero)**, considerando a Portaria Normativa nº. 13/2016 do MEC e a Resolução N° 008/2024 – CPPG/UEA, que trata sobre a política de ações afirmativas na pós-graduação.

3.2.4 Das 11 vagas oferecidas, **01** será destinada ao Programa de Qualificação Institucional – PQI, cujo candidato(a) tenha vínculo com a Universidade do Estado do Amazonas.

3.3 O (a) candidato(a) (PcD) deverá indicar no ato da inscrição através de formulário eletrônico necessidade de atendimento especial para a realização da prova oral, conforme **Anexo IV**. A ausência das informações, implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos(as);

3.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), pessoas trans, indígenas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

3.5 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo: os(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.6 O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório, seja para AMPLA CONCORRÊNCIA, seja para as destinadas ao (à) candidato (a) PcD, para AÇÕES AFIRMATIVAS ou para vaga do Plano de qualificação Institucional (PQI).**

3.7 As vagas para candidatos PcD, Ações afirmativas e do Plano de qualificação institucional que não forem preenchidas PODERÃO ser remanejadas para ampla concorrência.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada no período de **10 a 30 de maio de 2025**, por meio do **formulário eletrônico** (https://forms.gle/mYygh5vTXGPNPZP46).
4.2 A comissão de seleção não se responsabilizará por falhas no envio da documentação oriundas de problemas técnicos de transmissão de dados, nem serão aceitos quaisquer documentos fora do prazo de inscrição.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes **documentos, digitalizados a partir dos originais,** em formato eletrônico legível (extensão PDF):
4.2.1 **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** ou **ANEXO I** do presente edital, preenchido solicitando taxa de isenção.
4.2.1.1 Taxa de inscrição no valor de R$ **150,00** (cem reais) deve ser recolhida no **BANCO DO BRASIL**, Agência: **3563-7,** Conta Corrente **30043-8,** favorecido: **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS,** CNPJ: **26.782.757/0001-78**. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato ou seu CPF.
4.2.1.1.2 Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido homologada.
4.2.1.1.3 Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requeira, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **atualizado** – (**Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007,**) mediante preenchimento da solicitação conforme formulário disponível no **Anexo I** do presente Edital. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado;
4.2.1.1.4 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 5.916/2022, que alterou a Lei nº 241, de 31 de março de 2015.
4.2.1.1.5 As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período de **10 a 15 de maio de 2025** de forma presencial na Secretaria do Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia localizada na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, com apresentação do **Anexo I**.
4.2.1.1.6 O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **19 de maio de 2025**;
4.2.2 **Documento de identificação com foto:** CPF, ou RG ou CNH
4.2.3 Título de Eleitor com comprovantes da última votação (ou certidão de quitação eleitoral)
4.2.4 Comprovação da imunização contra COVID-19 - duas doses, pelo menos.
4.2.5 Certificado de Reservista, quando couber
4.2.6 Passaporte, se estrangeiro
4.2.7 Diploma de Mestrado (frente e verso)- com validação no território Nacional
4.2.8 Ficha de autodeclaração para os candidatos que concorrerão às vagas de PcD (**Anexo II** do presente edital), Ações Afirmativas (**Anexo III** do presente edital); comprovante de vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas para o candidato PQI.
4.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Projeto de Tese,** em formato eletrônico legível (extensão PDF), com as seguintes características: relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-graduação em Ciências na Amazônia, considerando a área de Concentração do doutorado, e direcionado para uma das linhas de pesquisas e com foco a uma das **temáticas indicadas pelos (as) professores (as),** contendo os seguintes itens:
4.3.1 Na capa deverá ser indicado somente o título do projeto de pesquisa, a linha para qual concorrerá à vaga e a indicação de UM ou DOIS professores/as, por ordem de prioridade (P.1/P.2), como possibilidade de orientação, conforme linhas de pesquisa. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor, tampouco no corpo do projeto. O(a) candidato(a) que identificar o projeto, será eliminado do processo seletivo.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

4.3.2 A análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, realiza-se em conformidade com os critérios estipulados no **Anexo VI**;
4.3.3 Na introdução, tratar com clareza a contextualização teórica e delimitação do problema de pesquisa, apresentando coerência entre as questões norteadoras, os objetivos com o problema de pesquisa;
4.3.4 Estabelecer relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras e fundamentação teórica do projeto de pesquisa deve indicar possibilidades de desenvolvimento da pesquisa no período de 48 meses;
4.3.5 Procedimentos metodológicos apresentado com clareza e objetividade;
4.3.6 As referências relevantes, atualizadas e ou clássicas para o problema de pesquisa apresentado;
4.3.7 A pesquisa deve indicar relevância para o perfil do Programa a atender a área 46 Ensino de Ciências da Capes;

4.3.8 Formatação: deve conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel tamanho A4 com espaçamento 1,5 linha, fonte Times New Roman, 12 pontos, conforme as normas da ABNT (NBR 14724/2011 e NBR 10520/2023).
4.3.8.1 Projeto fora dessa formatação não será considerado para avaliação, portanto será desclassificado.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Memorial Descritivo,** em formato eletrônico legível (extensão PDF), apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas com aderência à área de concentração do Programa; exposição das razões de sua escolha, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12 pontos, fonte Times New Roman ou equivalente e espaçamento 1,5 ponto.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Curriculum Vitae devidamente cadastrado e atualizado nos últimos dois meses antes da inscrição na plataforma Lattes**, em formato eletrônico legível (extensão PDF).

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Anexo V (ficha de pontuação)** do presente edital **devidamente preenchido e os comprovantes necessários** à pontuação exposta nesse quadro de referência**.**

4.6.1 Os documentos comprobatórios devem vir em arquivo único na sequência de pontuação indicada no **Anexo V** do presente edital informando os respectivos números de ISSN e ISBN de suas publicações. Os artigos com extrato qualis devem vir com comprovação do Capes Qualis.

4.6.2 A ausência da lista em PDF com o número do ISSN ou ISBN e comprovação do Capes Qualis para os artigos nesse extrato das publicações inviabilizará a conferência do curriculum. Nesse caso, não será considerado para avaliação.

4.6.3 Só serão pontuados as produções acadêmicas correspondentes aos últimos 04 (quatro) anos tendo como referência o mês de maio de 2025.
4.6.4 Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, nos últimos quatro anos, serão consideradas as produções correspondente a 05 (cinco) cinco anos. Para que seja considerado na Análise de currículo, os/as candidatos/as nessa condição deverão registrar a Licença Maternidade ou Adotante no Currículo e anexar no arquivo dos comprovantes constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Está apto(a) a participar das etapas de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido homologada.
5.2 A seleção se faz em três etapas:
a) análise do projeto de pesquisa;
b) prova oral;
c) análise do *curriculum*

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 10 deste Edital;

5.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no **item 6** deste Edital:

5.2.1 **Primeira Etapa:** homologação das inscrições (Eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação enviada via formulário online (https://forms.gle/mYygh5vTXGPNPZP46) a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Caso não atenda às exigências do Edital, o candidato será eliminado da seleção

5.2.2 **Segunda Etapa: Análises do Projeto de Pesquisa** de caráter eliminatório e classificatório (somente para os candidatos cujas inscrições foram homologadas) realizar-se-á em conformidade com os critérios estipulados abaixo e pontuados conforme o **Anexo VI**.

5.2.3 Projetos que **NÃO APRESENTEM** compatibilidade/aderência com a área de concentração do programa (Ensino de Ciências), com a linha de pesquisa e com as temáticas apresentadas do(a) docente indicado(a) como orientador(a) pelo(a) candidato(a) serão desclassificados(as), sequer recebendo avaliação qualitativa. Informações relativas às linhas de pesquisa e temas de orientador(a) por docente encontram-se neste edital, no quadro de vagas.

5.3.4 Cada projeto é submetido a duas avaliações independentes, uma necessariamente realizada pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo candidato(a) e outra por docente, preferencialmente, da mesma linha de pesquisa. Havendo discrepância entre as avaliações, faz-se uma terceira avaliação.

5.3.5 Se o(a) docente indicado(a) para orientação pelo(a) candidato(a), estiver impedido(a) de realizar a análise do projeto de pesquisa, por questões legais ou outro motivo justificável, será indicado(a) para substituí-lo(a), pela coordenação do processo seletivo, outro(a) docente pertencente, preferencialmente, a mesma linha de pesquisa.

5.3.6 A nota mínima de aprovação é 7,00, numa escala de zero a dez com duas casas centesimais.

5.3.7 O projeto de pesquisa que auferir duas notas iguais ou superiores a 7,0, será considerado aprovado, sendo a nota final a média aritmética das duas avaliações.

5.3.8 O projeto de pesquisa que auferir duas notas inferiores a 7,0, será considerado reprovado, sendo a nota final a média aritmética das duas avaliações.

5.3.9 O projeto de pesquisa que receber uma avaliação igual ou superior a 7,0 e outra inferior a 7,0 será objeto de terceira avaliação.

5.4 Se, na terceira avaliação, a nota for igual ou superior a 7,0, o projeto de pesquisa será considerado aprovado, sendo sua nota final correspondendo à média aritmética das duas notas iguais ou superiores a 7,0.

5.4.1 Se, na terceira avaliação, a nota for inferior a 7,0, o projeto será considerado reprovado, sendo sua nota final correspondendo à média aritmética das duas notas inferiores a 7,0.

5.5 **Terceira Etapa:** Prova Oral: de caráter eliminatório, será avaliado conforme critérios definidos nos **itens subsequentes,**

a) A Prova oral sobre o Projeto de Tese somente para candidatos classificados na análise do projeto de pesquisa.

5.5.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, contará com três docentes do PPGEEC e será conduzida pelo(a) docente indicado(a) para orientação pelo candidato(a).

5.5.2 Se por motivo justificável o(a) docente indicado(a) para orientação pelo candidato(a) não puder se fazer presente no ato da prova oral, será indicado(a) para substituí-lo(a), pela coordenação do processo seletivo, outro(a) docente, preferencialmente, pertencente a mesma linha.

5.5.3 Na prova oral considerar-se-á o conteúdo do projeto de pesquisa, a familiaridade do(a) candidato(a) com o tema, seu conhecimento do campo em que propõe pesquisar, a experiência profissional e a capacidade de investigação, bem como o desenvolvimento das atividades atinentes ao curso de doutoramento, de acordo com os critérios descritos no **anexo VII**, deste edital.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

5.5.4 A prova oral, com duração máxima de 30 minutos, **far-se-á em modo presencial ao candidato, excepcionalmente para professores membros da banca em formato remoto, na Escola Normal Superior da Universidade Estado do Amazonas Avenida Djalma Batista, 2470 Chapada, Manaus Amazonas,** em data, horário e local a ser divulgado no site do processo seletivo. A sessão será gravada em vídeo ou áudio, para fins comprobatórios.
5.5.5 No início da sessão, o(a) candidato(a) deve apresentar documento de identidade oficial, com foto;
5.5.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) seu deslocamento ao local da prova oral.
5.5.7 Candidato(a) que não comparecer à prova oral no dia e horário publicados será desclassificado(a).
5.5.8 Não se permite participação de terceiros(as) na prova oral, exceto no caso de candidato(a) PcD que manifeste a necessidade de acompanhamento especial quando da inscrição neste processo seletivo, conforme **Anexo IV**.
5.4.9 Na avaliação desta etapa será preenchida uma única ficha (Anexo VII) pelos três examinadores(as), não se admitindo preenchimento individual da mesma.
5.4.10 Considera-se aprovado(a) nesta fase o(a) candidato(a) que auferir nota igual ou superior a 7,0.

5.2.5 **Quarta Etapa:** A Pontuação do *Curriculum Lattes* (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa de seleção, **prova oral**).

a) A avaliação do *Curriculum Lattes* é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição. A ficha de pontuação deverá ser enviada preenchida exclusivamente com os itens que pontuam no edital.

6.3A Prova de títulos: consiste na avaliação do *Curriculum Lattes,* cuja natureza é classificatória;
6.4.1 Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, (produção técnico científico devendo ser anexadas na íntegra) conforme os itens e pontuações especificadas no **Anexo V** do presente edital juntamente com o memorial;
6.4.2 O Anexo V deverá ser preenchido pelo Candidato (a) com as devidas comprovações, posteriormente será analisado pela Comissão de Seleção;
6.4.3 Em caso de artigos com Qualis Capes, o candidato deverá anexar o espelho/prints qualis correspondente à revista onde houve a publicação, com busca realizada na plataforma Sucupira, classificação periódico quadriênio 2017-2020.
6.4.4 O(a) candidato (a) que não preencher o **Anexo V, com todas as informações solicitadas** terá desconsiderada a pontuação nessa fase de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato corresponderá à **soma** das notas obtidas na segunda etapa (análises de projeto de pesquisa), terceira etapa (prova oral sobre o projeto de pesquisa) e quarta etapa (análises de *Curriculum Lattes*);
7.2 A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa;
7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação;
7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
a. A maior nota na terceira etapa, prova oral;
b. A maior nota no segunda etapa, análise do projeto de pesquisa
c. A maior nota na pontuação do *Curriculum Lattes* do candidato.
d. maior idade entre os candidatos empatados.

7.DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

7.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica www.uea.edu.br (http://selecao1.uea.edu.br/) e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone, nem por e-mail.

8. DOS RECURSOS

8.1 O pedido justificado de reconsideração do resultado da homologação da inscrição deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, de forma presencial na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM. Somente será acolhido se interposto no período de 09 a 10 de junho de 2025, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos e divulgada a homologação final das inscrições no dia 16 de junho de 2025;

8.2 O pedido justificado de reconsideração do resultado da análise de **projeto de pesquisa**, **prova oral e análise de curriculum** deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção presencialmente, ou por seu representante legal, junto à secretaria do programa no prazo máximo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

8.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências, situado na Escola Normal Superior da UEA, na Avenida Djalma Batista, 2470, Chapada, CEP 69.050-010, Manaus, AM.

10 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	08/05/2025	
Prazo para impugnação do Edital	10/05/2025	
Solicitação de isenção de inscrição	10 a 15/05/2025	
Resultado da solicitação de isenção		19/05/2025
Período de interposição de recursos de solicitação de isenção de inscrição	20/05/2025	
Resultado final da solicitação de isenção		23/05/2025
Período de inscrições	10 a 30/05/2025	
Divulgação da homologação das inscrições		06/06/2025
Período de interposição de recursos da inscrição	09/06/2025	
Divulgação definitivo da homologação das inscrições		13/06/2025
Segunda Etapa: Análises de projetos de pesquisa	20/06/2025 Das 14 às 17h	
Divulgação do resultado da Segunda Etapa: Análises de projetos de pesquisa		25/06/2025

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

Período de interposição de recursos da Segunda Etapa: Análises de projeto	26/06/2025	
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa: Análises de projeto		30/06/2025
Terceira Etapa: Prova Oral	07 a 18/07/2025	
Divulgação do resultado da Terceira Etapa: Prova Oral		25/07/2025
Período de interposição de recursos da Terceira Etapa: Prova Oral	28/07/2025	
Divulgação do resultado definitivo da Terceira Etapa: Prova Oral		30/07/2025
Divulgação do resultado da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes		08/08/2025
Período de interposição de recursos da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes	11/08/2025	
Divulgação do resultado definitivo da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes		13/08/2025
Publicação do Resultado Final		15/08/2025
Matrícula	19/08/2025	

11 DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará com sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: **a)** Formulário de matrícula devidamente preenchido; **b)** Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; **c)** Termo de responsabilidade com as atividades do curso; **d)** cópia do Diploma de Mestrado, RG, CPF e Comprovante de Residência; **e**) em caso de candidato PcD, **Laudo médico** emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, conforme determina o Conselho Federal de Medicina - CFM, no Parecer nº. 27/2019 CRM-AM ou **Carteira de PCD**, conforme previsto no Art. nº. 110 da Lei Promulgada nº. 241/2015.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

12.1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;

12.3 O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas – ww.uea.edu.br (http://selecao1.uea.edu.br/), no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia;

12.4 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês e mais outra língua) até o final dos dois primeiros semestres letivos após o seu ingresso/matrícula no Programa;

12.5 Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), e

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório;

12.6 O aluno que não apresentarem os comprovantes de proficiências em línguas estrangeiras serão jubilados do Programa de doutorado;

12.7 Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

12.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.05.06 13:22:34 -04'00'

Katia do Nascimento Couceiro
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, CPF: , venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo de Seleção para ingresso como aluno no PROGRAMA DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA da Universidade do Estado do Amazonas (PPGEEC) em conformidade com o aludido Edital, item 4.2.1:

Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requeira, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único **atualizado** para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico atualizado – (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007). As informações prestadas neste requerimento de isenção são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a minha eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.

N. DO NIS		DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	DATA EXP.	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:			
NOME DA MÃE			

Em anexo documentos que comprovam cadastro junto ao CadÚnico

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007.

Manaus-AM,___/___/ 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu,_____,de nacionalidade_____, nascido (a) em _____/_____/_____ no município de _____ do Estado do_____, estado civil_____ portador da identidade no_____, expedida em _____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,candidato(a) no Processo Seletivo de Vagas para o Doutorado em Ensino de Ciências na Amazônia, linha de pesquisa ( ) linha I, ( ) linha II, DECLARO QUE POSSUO NECESSIDADES ESPECIAIS, no qual faço jus ao pleito de vagas estritamente reservadas neste Edital, conforme o item 4.2.8.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM,___/___/ 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu,_____,de nacionalidade_____, nascido (a) em _____/_____/_____ no município de _____ do Estado do_____, estado civil_____ portador da identidade no_____, expedida em _____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº_____, candidato(a) no Processo Seletivo de Vagas para o Doutorado em Ensino de Ciências na Amazônia, linha de pesquisa ( ) **linha I** e ( ) **linha II**, me autodeclaro, para o fim específico de concorrer no edital de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas, neste Edital, participante do grupo ( ) pessoa negra – preto, pardo, ( ) pessoa indígena, ( ) pessoa trans – travestis, transexuais e transgênero, alvo deste edital, nos termos da legislação vigente.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM,___/___/ 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

Eu, _____, CPF_____, inscrito no processo de seleção para doutorado em Educação na Amazônia – PPGEEC, considerando a condiçao de PcD, (especificar) _____ solicito as seguintes condições _____ para realização da Prova Oral.

Manaus-AM,___/___/ 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO V

CURRICULUM LATTES - 2021- maio 2025

ITENS	PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
A. CURRICULUM LATTES			
1. Certificados			
1.1. Especialização	1 ponto	1,0	
NOTA PARCIAL		**1,0**	
2 Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação			
2.1. Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT)	1,0 ponto por projeto	3,0	
2.2. Residência Pedagógica ou PIBID	1,0 ponto	1,0	
2.3. Monitoria docente e ou extensão	0,5 ponto por semestre	1,0	
2.4. Experiência na Docência	1,0 ponto por ano	1,0	
NOTA PARCIAL		**6,0**	
3. Produção Técnico Científica na Área de Ensino de Ciências e Matemática /Educação			
3.1. Livros de autoria própria (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25	
3.2. Capítulo de livros (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25	
3.3. Artigos Científicos com ISSN em Revista com QUALIS CAPES (Anexar print da revista da plataforma Sucupira quadriênio 2017 – 2020), com aderência à área de Ensino de Ciências	1,0 ponto	2,0	
3.4. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN) com aderência à área de Ensino de Ciências	0,30 ponto	0,30	
3.5 Resumos em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN) com aderência à área de Ensino de Ciências	0,20 ponto	0,20	
NOTA PARCIAL		**3,0**	
TETO MÁXIMO PARA SOMATÓRIA		**10,0**	

Manaus-AM,___/___/ 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

N° DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim	Não
Compatibilidade com a área de concentração do Programa	Continuar	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa do orientador(a) indicado(a)	Continuar	Eliminar

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**				
Pontuação	0	0,25	0,5	0,75	1,0
1- Há delimitação clara do objeto de estudo?					
2- A problemática da pesquisa é anunciada com clareza e precisão?					
3- As questões de investigação indagam de forma coerente o objeto de estudo?					
4- As escolhas de tema e objeto de estudo, assim como as delimitações espaço-temporais (quando for o caso) estão devidamente justificadas?					
5- Há consistência na exposição da relevância social e científica da pesquisa?					
6- Os objetivos da pesquisa são plausíveis e relacionam-se com as questões de investigação?					
7- Os conceitos e categorias de análise mostram-se consistentes na fundamentação teórica e adequados ao estudo proposto?					
8- A metodologia é exequível e adequada para os objetivos propostos?					
9- As referências utilizadas são pertinentes ao tema, à proposta de investigação, atualizada e ou clássica?					
10- Observa-se padrão de escrita em conformidade com o gênero textual?					
TOTAL PARCIAL DE PONTOS					
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP					

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1
1- Apresenta a tese que pretende defender com argumentos consistentes?					
2- Justifica a escolha do tema e do objeto de estudo?					
3- Demonstra, com alegações plausíveis, aderência do projeto à linha de pesquisa e à temática do(a) orientador(a) indicado(a)?					
4- Manifesta criticidade em relação à realidade e a problemática de investigação?					
5- Demonstra conhecimento da fundamentação teórica do projeto de pesquisa?					
6- Faz exposição apropriada dos conceitos e das categorias analíticas que dão suporte ao estudo proposto?					
7- Demonstra conhecer os procedimentos metodológicos da pesquisa?					
8- Apresenta argumentos sólidos sobre disponibilidade e disposição de realizar o doutorado nos prazos definidos?					
9- Defende com propriedade os avanços do conhecimento no campo temático relativo à proposta de pesquisa?					
10-Expressa-se com propriedade e conceitual, apresentando correção e clareza?					
TOTAL PARCIAL					
TOTAL GERAL DOS PONTOS =					

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-
ESCOLA NORMAL SUPERIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO VIII - CHECKLIST

Documentação a ser apresentada em um único arquivo PDF (arquivo 1)
( ) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou resultado da isenção deferida. Documentos pessoais: ( ) C.P.F. ( ) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ( ) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (ou certidão de quitação eleitoral) ( ) A comprovação da imunização contra COVID-19 ( ) Certidão de reservista o de reserva militar, quando for o caso ( ) Passaporte, para estrangeiros ( ) Diploma ou Certidão de conclusão de curso de mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de concluinte com ata de defesa e previsão de expedição do diploma até o início do ano letivo do Doutorado- PPGEEC - turma agosto de 2025. ( ) Curriculum Lattes atualizado com comprovantes necessários à pontuação conforme anexo V. Esse arquivo deverá ser salvo da seguinte forma: documentos + nome completo do(a) candidato(a), em PDF único

Documentação a ser enviada em um único arquivo PDF (arquivo 2)
( ) **Projeto de tese** ( ) **Memorial Descritivo** Esse arquivo deverá ser salvo da seguinte forma: projetomemorial + nome completo do(a) candidato(a)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/212B.E884.222F.8A10/7F9B32B8
Código verificador: **212B.E884.222F.8A10** CRC: **7F9B32B8**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 06/05/2025 às 13:41 utilizando assinatura por login/senha.